

PROCESSO: SEI 010.00004745/2024-96

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PROAC nº 07/2024 – APOIO A COPRODUÇÃO INTERNACIONAL

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 07/2024
APOIO A COPRODUÇÃO INTERNACIONAL

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

- 14.7. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o item 14, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 14.8. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item 14, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 14.9. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.
- 14.10. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas e/ou complementos na documentação **no prazo de 02 (dois) dias úteis** da publicação da convocação no D.O.E.

14.11. A Comissão de Análise de Documentação poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., também para o complemento de informações acerca dos documentos já apresentados para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada.

14.12. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, no prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

14.13. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e no prazo concedido, ocasionará na inabilitação do proponente.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Motivo
07/2024-1722.9602.5836	A Viagem de Fimi	Tortuga Studios Produtora de Filmes Ltda	São Paulo	De acordo com o item: 4.1. Poderá se inscrever neste Chamamento Público: a) Proponente Pessoa Jurídica - Produtora Brasileira Independente cadastrada na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) que comprove sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição deste edital. Registro enviado não é válido, está vencido e não demonstra que a Situação Cadastral esteja regular.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do site www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia 26/11/2024.